

PORTARIA Nº 457, DE 28 DE MAIO DE 2018.

Designa e credencia os servidores públicos do Município de Sumaré, como Autoridades Sanitárias, para o desenvolvimento das ações de vigilância em saúde.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o artigo 96 da Lei Estadual nº 10.083 de 23 de setembro de 1998, onde dispõe sobre o código Sanitário Estadual;

Considerando a Lei Orgânica do Município no seu art. 318, inciso I, de 06 de janeiro de 2003, onde dispõe sobre as ações de Vigilância em Saúde;

Considerando os demais elementos constantes do PMS Protocolado nº 11.597/18;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar e Credenciar, no âmbito de suas respectivas competências, as seguintes **AUTORIDADES SANITÁRIAS**, abaixo relacionadas, as quais a compõem a equipe de Coordenadoria de Saúde Coletiva, da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 6 (seis) meses a partir de 30 de maio de 2018, os quais exercem as respectivas funções:

NOME	MATR.	CPF	FUNÇÃO
Rubens Gatti	19782	068.899.958-13	Secretário Municipal de Saúde
Denise Torce Barja	15678	130.542.268-67	Diretora de Vigilância. em Saúde (Adm. e Auditora de Serviços Saúde)
Adriana O. Singi Wegmüller	7967	188.169.178-06	Coordenadora de Vigilância Sanitária
Martha Iris Barros Reis	17287	963.051.855-49	Coordenadora de Vigilância Epidemiológica
Sergio Geraldo Rumin	19498	263.064.238-00	Coordenador de Unidade Controle de Vetores
Bruno Crema	19371	259.450.958-26	Coord. de Unidade de Vigilância de Zoonoses
Maria Zélia Dantas	17289	969.074.798-34	Enfermeira
Alexandre Marcelo Clemente	15715	246.558.878-85	Fiscal Sanitário
Arlindo Gonçalves Neto	10095	090.596.008-43	Fiscal Sanitário
Cláudio Rodrigues Júnior	17576	871.178.868-20	Fiscal Sanitário
Cristina Santos Ramos Oliveira	17998	008.560.051-26	Enfermeira
Josiane Fernandes Sauniti	17106	358.975.078-21	Técnica de Enfermagem
Luiz Henrique Martinelli Ramos	7980	068.675.688-66	Médico Veterinário

PORTARIA Nº 457/2018
FOLHA Nº 02

Maurício Tadeu Ito Sprocati	17367	325.984.518-64	Fiscal Sanitário
Marco Marcelo Villani	91674	148.195.358-38	Técnico Laboratório
Tatiana Regina Amorin Alves	9327	259.088.838-40	Enfermeira
Thais Leitão Fonseca	9344	220.953.058-09	Auxiliar Enfermagem
Fabio Rodrigues de Araujo	16476	262.951.688-17	Agente de Zoonoses
Viviane Vinkauskas Geronimo	13881	278.291.848-60	Médica Veterinária
Rodney Valides Barreira	18123	115.163.938-99	Engenheiro Civil
Angelo Fernando Zoppi	901232	040.851.788-30	Engenheiro Civil

Art. 2º - Nenhuma autoridade sanitária poderá exercer as atribuições de seu cargo sem exibir a credencial de identificação, devidamente autenticada pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º – A credencial de que trata o artigo anterior, deve ser emitida, distribuída e ter seu uso controlado sistematicamente. Sua devolução deverá ocorrer com posterior inutilização nos seguintes casos: aposentadoria, provimento de outro cargo público, exoneração, demissão ou nos casos de licenciamento superior a noventa (90) dias e suspensão do exercício do cargo.

Art. 4º – A relação das autoridades sanitárias deverá ser publicada a cada seis meses para fins de divulgação ou quando houver inclusão e/ou exclusão dos nomes acima relacionados, de acordo com o entendimento das autoridades competentes.

Art. 5º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações e registros de praxe.

Art. 6º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Município de Sumaré, 28 de maio de 2018.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 30 de maio de 2018 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

ARLEI EDUARDO MAPELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ